MINISTÉRIO DA SAÚDE		NICT-RO
PARE	PARECER TÉCNICO	Parecer Técnico nº 414/2022
Referência:	TED nº 08/2017 - Plano Municipal de Saneamento Básico de Vale do Paraíso	
Assunto:	Aprovação do Produto J - Relatório Mensal Simplificado	

Análise técnica do **Produto J.**

O município de Vale do Paraíso apresentou o **Produto J** (4298034), Relatório Mensal Simplificado do Plano Municipal de Saneamento Básico-PMSB, que atendeu os requisitos básicos do Termo de Referência Funasa/versão 2012.

Dessa forma, o Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica-NICT, nomeado pela Portaria Funasa nº 2327, de 5 de maio de 2022, declara **APROVADO o Produto J** (Relatório Mensal Simplificado), do Plano Municipal de Saneamento Básico referente aos meses de agosto a novembro de 2022.

Porto Velho/RO, 06 de dezembro de 2022

-4	
1	. •
logo	otipo

Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Gomes de Lima**, **Educador em Saúde**, em 06/12/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de</u> 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Joanilce Barbosa Leite**, **Educador em Saúde**, em 06/12/2022, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Marilyn da Silva Oliveira, Coordenadora do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica, em 07/12/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Liame Silva Frayha, Coordenador do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica Substituto(a), em 08/12/2022, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto da Silva Pereira**, **Superintendente Estadual Substituto**, em 11/01/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funasa.gov.br/consulta, informando o código verificador **4298685** e o código CRC **E3849656**.

Referência: Processo nº 25275.000727/2019-14

SEI nº 3631334